



C . E . S . A . R
s c h o o l



Edital do Processo Seletivo 2021.2 e Complementar para 2021.1

Versão: 1.0.19012021

1.	Apresentação	4
1.1.	Número de vagas	4
1.2.	Horário das Aulas	4
2.	Etapas do Vestibular CESAR School	4
2.1.	Seleção pelo ENEM	5
2.2.	Datas Relevantes	6
2.3.	Regras Gerais	6
3.	Etapa 1: Inscrição	7
3.1.	Taxa de inscrição	8
3.2.	Confirmação da inscrição	8
4.	Etapa 2: Prova de Raciocínio Lógico	8
5.	Etapa 3: Entrevista	8
6.	Divulgação dos resultados	9
7.	Transferência e Portadores de Diploma	9
7.1.	Documentos obrigatórios	10
8.	Matrícula	10
9.	Semestralidade	11
10.	Disposições Gerais	11

1. Apresentação

Edital Nº 01 (v1.0 – 19/janeiro/21) – Processo Seletivo CESAR School

A Faculdade CESAR (a CESAR School), Instituição de Ensino Superior, situada no Cais do Apolo, Nº 77, Bairro do Recife, Recife - PE, em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007 consolidada em 29/12/2010, Art 32, inciso 3, e de acordo com o previsto no Regimento desta instituição de ensino, anuncia que estão abertas as inscrições para o processo seletivo relativo às vagas:

- do 1º semestre de 2021.1 no curso de Bacharelado em Design e
- do 2º semestre de 2021.2 no curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

1.1. Número de vagas

As vagas oferecidas terão a seguinte distribuição por curso:

Curso	Semestre de entrada	Ato de Autorização	Turno	Vagas via ENEM	Vagas via Vestibular School	Vagas Portador de diploma/ Transferência
Design	2021.1	Portaria 462 de 08/09/2016	Integral	7	7	1
Ciência da Computação	2021.2*	Portaria 462 de 08/09/2016	Integral	11	11	1

* Em caso de abertura de novas vagas por desistência de processos seletivos anteriores, os candidatos deste certame poderão ser convidados para o semestre 2021.1, de acordo com o ranking.

1.2. Horário das Aulas

Os horários predefinidos das aulas da CESAR School para as turmas que irão iniciar em 2021.1 e 2021.2 são:

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:15 – 09:45	Disciplina 1	Disciplina 3	Disciplina 1	Disciplina 3	Disciplina 5
09:45 – 10:00	Intervalo				
10:00 – 11:30	Disciplina 2	Disciplina 4	Disciplina 2	Disciplina 4	Disciplina 5
11:30 – 12:30	Projeto 1	Projeto 1	Projeto 1	Projeto 1	(Livre)
12:30 – 13:30	Almoço				
13:30 – 14:30	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3	Disciplina 4	(Livre)

2. Etapas do Vestibular CESAR School

O vestibular da CESAR School é composto por 3 etapas, conforme descrição abaixo:

Etapa 1: Inscrição – corresponde à indicação da intenção dos candidatos em participar do processo seletivo.

Etapa 2: Prova de Raciocínio Lógico – prova online de raciocínio lógico.

Etapa 3: Entrevista – tem por objetivo comprovar características pessoais ligadas às competências de liderança, inovação e empreendedorismo.

A classificação final dos candidatos será feita somente após a finalização da etapa 3.

2.1. Seleção pelo ENEM

Poderão para participar da Seleção CESAR School pelo ENEM os candidatos que tiverem realizado o exame a partir do ano de 2010.

Na inscrição os candidatos deverão informar a nota final obtida no ENEM.

Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas:

- Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH);
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN);
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC);
- Matemática e suas Tecnologias (MT);
- Redação (RE)

Serão eliminados os candidatos que tenham:

- Média simples nessas 5 (cinco) áreas que for inferior a 400 (quatrocentos).

O candidato que incorrer em qualquer uma das situações acima descritas estará eliminado e, portanto, não entrará na lista de classificação, independentemente da pontuação que tenha obtido em alguma das áreas.

O candidato que atender os requisitos mínimos das pontuações acima citadas será dispensado da realização da etapa 2 e será convocado para participar da etapa 3 deste processo seletivo.

A etapa 1 (Inscrição) é obrigatória para todos os candidatos.

2.2. Datas Relevantes

Atenção às datas do processo seletivo:

Evento	Data	Horário
Inscrições Processo Seletivo	19/01 a 04/02*	Até 23:59h de 04/02
Prova online de Raciocínio Lógico	06/02	14h às 15h30
Entrevistas (agendadas) – ENEM, portador de diploma e transferência	25/01 a 11/02	08h às 18h
Entrevistas (agendadas) – vestibular School	09/02 a 11/02	08h às 18h
Divulgação dos Resultados	12/02	até 23h59
Matrícula dos Aprovados	18 e 19/02	08h às 18h
Início das aulas 2021.1**	22/02	08:15h
Início das aulas 2021.2**	09/08	08:15h

*Inscrições com pagamento via boleto bancário serão aceitas até o dia 29/jan. Inscrições via cartão de crédito serão aceitas até o dia 04/fev.

**Considerando a atual pandemia da COVID-19 – e em atendimento ao disposto no Decreto Estadual 49.055/2020, Portaria MEC 544 de 16/06/2020, Portaria MEC nº 1.030 de 01/12/2020 e Portaria nº 1.038 de 07/12/2020 – foi feita a adequação das atividades presenciais para o modelo online e síncrono com auxílio de recursos educacionais digitais. Neste novo contexto, informamos que os horários predefinidos dos cursos e o possível retorno ao presencial estão suscetíveis a alterações por ato discricionário da direção da CESAR School e das autoridades sanitárias. O objetivo de qualquer ajuste nesses horários será sempre prover uma maior viabilidade e adequação às necessidades dos nossos estudantes e corpo profissional, respeitando a dinâmica de funcionamento da instituição, tanto para os seus alunos quanto seus colaboradores.

2.3. Regras Gerais

1. Ao efetuar a sua inscrição, o candidato acata integralmente todas as regras estabelecidas neste edital, válidas para todas as etapas do processo seletivo.
2. Candidatos que desejarem o aproveitamento de disciplinas deverão solicitar na Secretaria Acadêmica a análise de equivalência (apresentando ementário das disciplinas que deseja equivalência) que será realizada pelo Colegiado do Curso. Os critérios de análise são internos e definidos pelo Colegiado.
3. Todas as avaliações realizadas neste processo seletivo serão pontuadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
4. Não será aceito nenhum tipo de revisão ou vistas das avaliações realizadas sob nenhuma hipótese, bem como não serão fornecidas cópias ou originais das avaliações.
5. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo será desclassificado e não poderá participar das etapas seguintes.
6. A nota final mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é 6,0.

A composição da nota se dará da seguinte maneira:

Para candidatos da Seleção pelo Enem: Nota Final = ((nota do Enem/100) + entrevista) / 2;

Para candidatos do Vestibular School: Nota Final = (raciocínio lógico + entrevista) / 2;

Para candidatos de Transferência de Curso ou Portador de diploma: Nota Final = entrevista

7. Os candidatos aprovados (com nota final igual ou superior a 6,0) serão convocados até o limite máximo para o preenchimento das vagas disponíveis por curso, respeitando a ordem classificatória. Podem não ser preenchidas todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos suficientes que tenham sido aprovados.
8. Caso haja candidatos aprovados, mas que não estejam dentro das vagas por curso, esses serão cadastrados para vagas remanescentes (possibilidade de criação de lista de espera).
9. Caso o número de candidatos classificados não preencha as vagas reservadas para o curso, considerando o método de seleção (ENEM, vestibular School, Portador de diploma e Transferência), poderão ser convocados candidatos com notas maiores que 6,0 de outro método de entrada, obedecendo o ranking.
10. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados, não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados, na ordem de classificação, a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.
11. Eventuais vagas remanescentes sejam elas dos candidatos que utilizaram as notas do ENEM, dos portadores de diploma e transferência ou do vestibular CESAR School poderão ser remanejadas para candidatos classificados de qualquer um dos três grupos de candidatos a critério da CESAR School.
12. Em caso de não ser atingido o número mínimo de alunos matriculados em quaisquer dos cursos, a CESAR School poderá realizar um processo seletivo complementar.
13. Em caso de empate no processo seletivo, a CESAR School poderá fazer uso das notas que os candidatos obtiveram no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - como critério de desempate. Para os candidatos via Vestibular School, poderá fazer uso das notas da prova de raciocínio lógico como critério de desempate. Em caso de novo empate em ambos os processos, a ordem de inscrição será o critério de desempate.
14. A CESAR School permite a participação de candidatos “por experiência” no Processo Seletivo. É considerado candidato “por experiência” o estudante que não tenha documento comprobatório da conclusão do ensino médio (Ficha Modelo 19) até o momento da matrícula, previsto neste edital. O candidato que tenha se declarado “por experiência” não concorrerá à vaga para os cursos de Graduação da CESAR School.
15. Os candidatos “por experiência” participarão normalmente de todas as atividades e suas notas são consideradas no processo de apuração juntamente com as notas dos candidatos regulares. No entanto, aqueles que se classificarem não serão convocados para matrícula.

3. Etapa 1: Inscrição

A inscrição envolve o preenchimento de formulário online no site: www.cesar.school e a escolha de sua opção de curso de graduação.

Para realização da inscrição é obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato.

Informações sobre como obter o CPF podem ser consultadas no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato - e este declara, ao preenchê-las, que elas são verdadeiras e atuais.

O candidato que for utilizar a nota do ENEM deve informar o resultado obtido por email no endereço selecao@cesar.school anexando um comprovante das notas. O comprovante pode ser uma imagem ou um arquivo em .PDF da tela das notas do ENEM. Além disso, no comprovante deverá aparecer obrigatoriamente o nome do candidato e.

Tal inscrição somente será válida se as pontuações do candidato em todas as áreas do ENEM constar no banco de dados do INEP/MEC quando for liberada a consulta a essas informações para as Instituições de Ensino Superior.

A CESAR School não se responsabiliza por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato inscrito na Seleção pelo ENEM, seja no banco de dados disponibilizado para consulta pelo INEP/MEC.

3.1. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo é R\$30,00. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por cartão de crédito ou por boleto bancário, estando essas duas opções disponíveis com formulário eletrônico de inscrição. Não será aceita nenhuma outra forma de pagamento.

Importante: inscrições com pagamento via boleto bancário serão aceitas até o dia 29/jan. Inscrições via cartão de crédito serão aceitas até o dia 04/fev.

O pagamento da taxa de inscrição é condição indispensável para a realização das provas. Portanto, somente poderão realizar as provas do Vestibular os candidatos que preencherem a ficha de inscrição e efetuarem o pagamento dentro do período estabelecido. A taxa de inscrição não será devolvida, qualquer que seja a justificativa, mesmo para candidatos ausentes ou desclassificados no Processo Seletivo.

3.2. Confirmação da inscrição

Os candidatos serão contatados pela equipe da CESAR School por e-mail ou por telefone.

4. Etapa 2: Prova de Raciocínio Lógico

A avaliação de raciocínio lógico será **ONLINE** e com tempo definido para iniciar e finalizar. A comissão do vestibular da CESAR School enviará por email em até 1 dia antes da prova o link de acesso à avaliação.

A avaliação é objetiva e composta por um conjunto de questões valendo até 10 pontos.

Os conhecimentos avaliados na prova de raciocínio lógico são:

- Proposições conectivas;
- Operações lógicas sobre proposições;
- Construção de tabelas verdades; e
- Questões de lógica matemática em geral com raciocínio lógico.

Na elaboração da prova serão utilizadas questões do tipo múltipla escolha, com 05 alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira.

5. Etapa 3: Entrevista

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para participar de uma entrevista individual e será realizada por ferramenta de vídeo (ex.: *Skype, Hangouts, WhatsApp*, etc.). Em casos excepcionais, as entrevistas serão realizadas por ligação telefônica.

A equipe da CESAR School entrará em contato com cada candidato para agendar, dentro do prazo previsto na Seção 2.1 deste edital, a entrevista, que ocorrerá em horário comercial.

6. Divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado na data descrita na Seção 2.1, por e-mail direcionado a cada aluno e diretamente no site da CESAR School (www.cesar.school)

7. Transferência e Portadores de Diploma

Estão habilitados a participar do processo, por meio de transferência externa, candidatos regularmente matriculados ou que tenham trancado curso superior autorizado pelo MEC. Também podem se inscrever os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC. Os interessados que venham a solicitar transferência externa ou solicitar o ingresso como portador de diploma, por ocasião da inscrição, deverão tomar ciência de que:

O candidato portador de diploma ou que solicita a transferência deverá agendar a sua entrevista com o coordenador do seu curso ou profissional por ele indicado, por meio do e-mail: selecao@cesar.school.

O deferimento da admissão dependerá da análise detalhada da documentação apresentada, da entrevista realizada com o coordenador do curso escolhido pelo candidato e do cumprimento das normas e critérios específicos em vigor, sem prejuízo do direito que cabe à CESAR School de indeferir o pedido;

Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas ofertadas, realizar-se-á seleção de caráter classificatório, considerando os critérios na seguinte ordem:

- A ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento acumulado, inclusive, apurável, quando for o caso, através de média aritmética;
- Em caso de empate, será classificado o candidato advindo do mesmo curso ou áreas afins.

Em caso de indeferimento, não haverá a devolução da importância paga relativa ao pedido de inscrição e ao trâmite do processo. A documentação correspondente será devolvida mediante solicitação do candidato, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data do indeferimento. Transcorrido esse prazo, a documentação não retirada será fragmentada.

Candidatos à transferência externa deverão estar regularmente matriculados ou com matrícula trancada na instituição de origem.

Os candidatos que tiverem os seus pedidos deferidos deverão tomar as providências junto à instituição de origem para liberação da documentação correspondente à Transferência, em prazo hábil para sua matrícula acadêmica nesta Faculdade. Se não viabilizar sua matrícula nesse prazo, o candidato admitido ficará aguardando matrícula para o seguinte semestre ao definido neste edital.

Alunos admitidos por Transferência ou como Portadores de Diploma ficarão sujeitos às Normas aplicáveis por esta Faculdade, inclusive às obrigações financeiras, independentemente das regras mantidas pela Instituição de origem ou anterior serem outras e contrárias.

7.1. Documentos obrigatórios

Caso sejam convocados para a matrícula, os candidatos a transferência ou portadores de diploma de curso superior deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, adicionalmente à documentação exigida no item 8 deste edital:

i. Histórico escolar (original), incluindo dados do ingresso (classificação no processo seletivo), constando reconhecimento do curso pelo MEC, carga horária por disciplina e assinatura do responsável da Instituição.

E os portadores de diploma deverão apresentar também:

ii. Diploma do curso superior que tenha concluído (cópia autenticada), reconhecido pelo MEC.

8. Matrícula

Os candidatos classificados e convocados deverão realizar sua matrícula conforme as orientações abaixo, nas datas indicadas no Edital.

O boleto bancário referente à matrícula será enviado por e-mail ao candidato aprovado.

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar por e-mail (secretaria@cesar.school) os documentos abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar (cópia autenticada);
- Cédula de identidade ou documento de identificação equivalente, com foto (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- CPF e RG do responsável financeiro, se aluno for menor de idade;
- Comprovante de residência;
- Comprovante da situação militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino) - conforme Lei 4375/1964 (cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (maiores de 18 anos, cópia autenticada);
- Comprovante de quitação eleitoral ou Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4737/1965.

Os documentos originais poderão ser solicitados para apresentação, no decorrer do processo seletivo ou no momento da matrícula do aluno.

Considerando as normas vigentes de afastamento social em decorrência da pandemia COVID-19, a matrícula dar-se-á de modo remoto e não será necessário escanear documentos autenticados, basta o original.

A entrega dos documentos físicos deverá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE **apenas no retorno** às aulas presenciais.

9. Semestralidade

Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

Os candidatos aprovados neste Edital e matriculados para a turma 2021.1, pagarão em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes até o dia 10 de cada mês, a partir de fevereiro de 2021. A data de vencimento pode ser ajustada de acordo com a necessidade do estudante ou responsável.

Para alunos que participarem do processo seletivo como portadores de diploma ou transferência a CESAR School está oferecendo um desconto de 20% no valor das parcelas para as turmas de ambos os cursos. Assim sendo, a mensalidade que seria de: R\$2.278,31 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), será reduzida para R\$1.822,64 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Esse desconto vale para os 8 semestres, desde que as parcelas sejam pagas até o vencimento.

Para os demais candidatos do processo seletivo a CESAR School está oferecendo um desconto de 15% no valor das parcelas para as turmas de ambos os cursos. Assim, o valor de cada parcela, que seria de: R\$ 2.278,31 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), será reduzida para R\$ 1.936,56 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Esse desconto vale para os 8 semestres, desde que as parcelas sejam pagas até o vencimento.

10. Disposições Gerais

A abertura das turmas de 2021.2 estará condicionada ao preenchimento de no mínimo 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pela Comissão do Processo Seletivo. Caso não seja atingida essa quantidade de alunos aprovados no processo seletivo, caberá à CESAR School a decisão de adiar, ou ainda, cancelar ou não a oferta de abertura de turma.

A CESAR School poderá, a seu critério e em atendimento aos seus interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Processo Seletivo.

Candidatos estrangeiros classificados só serão aceitos nos cursos de Graduação se tiverem fluência na língua portuguesa e apresentarem visto de estudante no Brasil.

A inscrição do candidato pressupõe a concordância com todas as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.